

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 171

EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: D C DE ARAÚJO JÚNIOR, CNPJ nº 08.175.043/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), o que corresponde a 24%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.026 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; Programa de Trabalho: 2.095 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Julho de 2014.

Ricardo Antonio Pereira Dias p/ contratante

David Costa de Araujo Júnior p/ contratada

SAAE

PORTARIA Nº 056/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EXONERA servidor do cargo de OPERADOR DE SISTEMAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 1.113/GPSGA de 27 de dezembro de 2006, com alterações pela Lei nº 1.234 de 08 de novembro de 2010, que fixa a Organização e Estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA,
RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor, ADRIMARY AUGUSTO AVELINO DA COSTA, do cargo efetivo de OPERADOR DE SISTEMAS, do Quadro de Pessoal deste Órgão.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
São Gonçalo do Amarante, 04 DE AGOSTO DE 2014

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA: 495/2014

OBJETO: Aquisição de esticador hidráulico capacidade 6 TON. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE. CONTRATADO: AP Silva Distribuidora de Produtos Automotivos e Industriais VALOR ESTIMADO : R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Incisos II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de setembro de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.
EXTRATO ARP Nº 011/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Hidrômetros.

EMPRESA: SAGA MEDIÇÃO Ltda				
CNPJ: 08.026.075/0001-53		Telefone: 38-3251 5115	e-mail: fabiosagamedicao.com.br/licitacao@sagamedicao.com.br	
Endereço: BR 135 nº 364 – Maria Rosa – Bocaiúva/MG – CEP: 39.390-000				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
01	Hidrômetro para água fria, uni jato, vazão máxima de 3m³/h, vazão nominal de 1,5m³/h, transmissão magnética, construído sob normas vigentes: Portaria INMETRO 246/2000, ISSO 4064 e derivadas, ABNT-NMZ12, apresentando: •Relojoaria selada, orientável e com visor inclinado 45°; •Mostrador com leitura direta com resolução de 0,02 lts; •Turbina com eixo em aço inox apoiado em mancais de safira; •Blindagem magnética evitando influências externas de campo magnético; •Sistematção de lacração que oferece proteção contra fraudes ao mecanismo interno do medidor; •Anel protetor de fácil manutenção evitando quebras no reparo do medidor; •Saída de 1/2", sem porcas e sem tubetes. •Logomarca do SAAE gravada na Relojoaria. •Relojoaria com código de barras. •Carcaça com comprimento de 115mm. OBS: A carcaça do hidrômetro deve ser de bronze ou liga de cobre.	10.000	SAGA – MOD. US- 3.0	R\$ 44,70

São Gonçalo do Amarante, 15 de Setembro de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br